



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**PORTARIA IESB Nº 26/2022 - IESB (11.30)**

Nº do Protocolo: 23479.003165/2022-36

Marabá-PA, 15 de Fevereiro de 2022

*Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Aline Cavalcanti*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Extensão intitulado "ATENÇÃO BÁSICA COMO PROMOTORA DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS: USO RACIONAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE", coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com colaboração das docentes **Priscila da Silva Castro**, **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para as colaboradoras, no período de 02/05/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 10:10)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 15/02/2022 e o código de verificação: 5aedb84488